LEI Nº 1.750/2024, de 27 de novembro de 2024

EMENTA: Nomeia a Praça Alaide Leite de Araújo, situada no Distrito de Engenheiro José Lopes, Zona Rural de Senador Pompeu/CE.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU aprovou** e o **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **sancionou** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a Praça Alaide Leite de Araújo, situada no Distrito de Engenheiro José Lopes, Zona Rural de Senador Pompeu/CE.

Art. 2º - Fica o poder Executivo responsável por colocar a placa indicando o nome da praça no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal – Edifício Francisco França Cambraia – Senador Pompeu/CE, 27 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Prefeito Municipal de Senador Pompeu/CE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE, **ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará; na Lei n° 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5°, X, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICA A LEI Nº 1.750/2024, de 27 de novembro de 2024,** por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE e demais locais de amplo acesso público e pelo sítio http://www.senadorpompeu.ce.gov.br, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para que surtam seus efeitos jurídicos legais.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, de 27 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO DE LEI

SANCIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI!

SENADOR POMPEU, CEARÁ, 27 DE novembro DE 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: Nomeia a Praça Alaide Leite de Araújo, situada no Distrito de Engenheiro José Lopes, Zona Rural de Senador Pompeu/CE.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU aprovou** e o **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU,** no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **sancionou** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a Praça Alaide Leite de Araújo, situada no Distrito de Engenheiro José Lopes, Zona Rural de Senador Pompeu/CE.

Art. 2º - Fica o poder Executivo responsável por colocar a placa indicando o nome da praça no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE, em 26 de novembro de 2024.

Antônio Audir Carmo de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará
63.600-000 - (88) 3449-1235 – CNPJ: 06.741.672/0001-34
Email: camarasenadorpompeu@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

DISTRIBUÍDO COM AS COMISSÕES
PRESIDENTE DA CÂMARA
26 NOV. 2024

APROVADO POR UNANIMIDADE
26 NOV. 2024
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 18/2024

EMENTA: Nomeia a Praça Alaide Leite de Araújo, situada no Distrito de Engenheiro José Lopes, Zona Rural de Senador Pompeu/CE.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU aprovou** e o **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU,** no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **sancionou** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a Praça Alaide Leite de Araújo, situada no Distrito de Engenheiro José Lopes, Zona Rural de Senador Pompeu/CE.

Art. 2º - Fica o poder Executivo responsável por colocar a placa indicando o nome da praça no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE, em 18 de novembro de 2024.

Antônio Giovani Alves da Silva
Vereador do PDT

DISTRIBUÍDO COM AS COMISSÕES
PRESIDENTE DA CÂMARA
26 NOV. 2024

APROVADO POR UNANIMIDADE
26 NOV. 2024
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Alaide Leite de Araújo

Nasceu no dia 9 de outubro de 1941, na cidade de Lavras da Mangabeira, Ceará. Filha de Marina Leite de Araujo e Luiz Alves de Araújo, ela se mudou para o Distrito de Engenheiro José Lopes na década de 1960, onde iniciou uma nova fase de sua vida ao conhecer e se apaixonar por José Antônio Filho. Juntos, formaram uma linda família, composta por quatro filhas, oito netos e cinco bisnetos, sendo esta sua maior realização e orgulho.

Desde cedo, Dona Alaide demonstrou ser uma mulher à frente de seu tempo, com uma grande visão para o desenvolvimento social e comunitário.

Era uma mulher muito católica e dedicada as ações da igreja e da comunidade.

Sua trajetória social em busca de melhorias para o Distrito de Engenheiro José Lopes começou com a fundação da Associação Comunitária de Engenheiro José Lopes, da qual se tornou presidente e líder por muitos anos.

Sob sua liderança, a associação se tornou um instrumento essencial para o sucesso de diversos projetos voltados ao bem-estar da população local.

Um dos projetos mais emblemáticos de Dona Alaide foi a criação do *Projeto Casulo*, que resultou na fundação de uma creche para as crianças da comunidade. A instituição atendia crianças desde o Infantil 1 até a alfabetização, sendo um espaço acolhedor que oferecia não apenas educação, mas também dignidade, ao proporcionar a primeira refeição do dia para muitas crianças que não tinham acesso a uma alimentação adequada em suas casas.

Esse projeto representou uma grande vitória social e se tornou um marco na vida de muitas famílias do distrito. Além do *Projeto Casulo*, Dona Alaide foi responsável por diversas outras iniciativas de impacto significativo. Entre elas, destaca-se o *Projeto São José*, que garantiu tratores para auxiliar os agricultores da região, fortalecendo a economia local.

Ela também desempenhou papel fundamental para a perfuração de poços para levar água encanada ao distrito e também foi responsável por outros projetos como a construção de uma fábrica de lingerie, que gerou emprego e renda para as mulheres da comunidade.

Sua atuação não se limitou apenas à área social, mas também englobou a educação, da qual foi diretora escolar por muitos anos.

DISTRIBUIDO COM AS COMISSÕES
PRESIDENTE DA CÂMARA
26 NOV. 2024

APROVADO POR UNANIMIDADE
26 NOV. 2024
Presidente da Câmara

Dona Alaide esteve à frente de diversas ações que promoveram melhorias nesses setores, contribuindo para o crescimento pessoal e profissional de muitas pessoas da comunidade. Em busca de contribuir de forma mais efetiva para o desenvolvimento de Engenheiro José Lopes, Dona Alaide se engajou na política. Em um feito notável, ela foi a vereadora mais bem votada de sua época, um reconhecimento de seu trabalho e comprometimento com a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

O legado de Dona Alaide Leite de Araújo permanece vivo até hoje, por meio dos relatos dos moradores de Engenheiro José Lopes, que sempre ressaltam sua importância e a transformação que ela trouxe à comunidade. Sua vida foi marcada pela dedicação incansável ao bem-estar coletivo, pelo aprimoramento do distrito e pelo amor à sua gente, tornando-se um exemplo de liderança e serviço ao próximo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta justa propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador Pompeu, 18 de novembro de 2024.

Antônio Giovani Alves da Silva
Vereador do PDT